

Nº 105 - DOU de 08/06/21 - Seção 1 – p.104

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

RETIFICAÇÃO

No art 5º da Portaria SAES/MS nº 240, de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 52, de 18 de março de 2021, Seção 1, página 50,

Onde se lê:

Art. 5º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico à equipe de saúde a seguir identificada:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

Leia-se:

Art. 5º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado à equipe de saúde a seguir identificada:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02